Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

Título: I.Particular (28/08/2025), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o nº **713655** em **28/08/2025**, no Lº **1-AO**, fls. **192**, foi registrado/averbado em **12/09/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **137382** - Rua Uruacu, 520, na Freguesia NOSSA SENHORA DA AJUDA.
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZL 23929 UWB** - **AV.11** - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZL 23930 RST** - **AV.12** - Cancelamento da Alienação Fiduciária
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZL 23931 AXQ** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	799,62	15,99	159,92	39,98	39,98	47,97	0,00	0,00	1.103,46
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	1.130,91	22,59	226,19	56,55	56,55	67,86	0,00	0,00	1.560,65
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	0,00	0,00	44,53
Certidao Vinculada	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,51	0,00	0,00	149,86
----- ISS -----										111,20
----- Total -----		2.071,42	41,39	414,28	103,57	103,57	124,27	0,00	0,00	2.969,70

Valor da tabela de Emolumentos: 2.969,70
Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)..: 74,97
Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: 65,14
Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: 11,48
Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: 0,00
Cancelamento DISTRIB. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Total Depósito Efetuado: 3.121,29
Complemento de Depósito: 0,00
Diferença: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **493471**

Recebemos a quantia de R$ **3.121,29** (três mil e cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos), pelos atos acima discriminados, de ITAÚ UNIBANCO SA, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 15/09/2025.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/332KW-27NRC-GYFYS-VT22Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/332KW-27NRC-GYFYS-VT22Q

Valide aqui este documento

Protocolo:713655

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título: I.Particular (28/08/2025), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

C E R T I F I C O que o título foi prenotado no dia **28/08/2025**, sob o nº **713655**, no Livro 1-**AO**.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	44,53
Selo de Fiscalização	1	2,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87
----- ISS -----								1,73
----- Total -----		35,16	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	49,13

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYY 80782 HVN
Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4RVT-SPY75-YNKBB-ZDQA2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

RUA URUACU Nº 520

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

713655

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº **137382** FLS. **1**

IMÓVEL: ***Lote de Terreno nº 18 da Quadra 55 situado na Rua Uruaçú, antiga Rua 28, formada pelas Ruas 28, 29, 34 e 18, e o lado esquerdo de quem sai do terreno, está a 313,00m da esquina formada pelas Ruas 18 e 34, situado do lado direito de quem da Rua 18 pela Rua 28 vai para a Rua 29, no Jardim Carioca, na freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda***, medindo o terreno em sua totalidade: 13,00m de frente, 7,00m nos fundos, para o Lote 16, 39,00m pelo lado direito, para o Lote 19 e 35,50m pelo lado esquerdo para o Lote 17. **INSCRIÇÃO PREDIAL:** 0.878.974-5.- **CL**: 04714-2. **PROPRIETÁRIA**: **ROSALINA CAMPELLO DE CARVALHO**, solteira, universitária, residente nesta Cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE**: Livro 3, nº 00040, fls. 022, deste registro imobiliário. **TÍTULO AQUISITIVO**: Escritura de Compra e Venda datada de 02/08/1939, do 4º Ofício de Notas, desta Cidade, Livro 585, fls. 068v, rerratificada por outra datada de 24/05/1941, das mesmas notas, Livro 606, fls. 043v, transcritas em 19/06/1941.----------
---.

AV.1/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: Consta averbado sob o nº 01, em 04/09/1963, no Livro 3, nº 00040, fls. 022, que, de acordo com a Certidão do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Cidade, do Livro B-64, sob o nº 5.798, às fls. 100v, o casamento de **ROSALINA CAMPELLO DE CARVALHO** e **GEORGES GALVÃO**, pelo regime da completa separação de bens, de acordo com a escritura de pacto antenupcial de 24/07/1942, do 15º Ofício de Notas, **passando** a nubente a usar o nome de **ROSALINA CARVALHO GALVÃO.**----------.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019. O Oficial: _____.

R.2-137382/PROMESSA DE VENDA: Protocolo: 634348 de 02/12/2019. Título(s) Aquisitivo(s): Escritura de 06/05/1959 do 14º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 922, folha(s) nº 2). Promitente(s) vendedor(a)(es): **ROSALINA CARVALHO GALVÃO**, brasileira, assistida de seu marido, GEORGES GALVÃO, brasileiro, jornalista, residentes nesta cidade. Proporção do imóvel prometida à venda: 100%. Promitente(s) Adquirente(s): **CARLOS FRANCISCO**, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente nesta cidade. Valor total da transação: Cr$120.000,00 (valor da época), pagável na forma do título; sendo o contrato celebrado em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título. *O Imposto de Transmissão devido pelo domínio do imóvel (Compra e Venda), foi pago através da guia nº 4.64/259389-2, em 08/12/1987, cuja Guia Original do ITD, foi nesta data microfilmada e arquivada*.----------.
SELO ELETRÔNICO: EDFJ 90267 FNY.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019. O Oficial: _____.

R.3-137382/PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS E PROMESSA DE VENDA DE BENFEITORIA: Protocolo: 634347 de 02/12/2019. Título(s) Aquisitivo(s): Escritura de 08/11/1961 do 24º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 793, folha(s) nº 41). Promitente(s) Cedentes(es): **CARLOS FRANCISCO**, funcionário estadual, e sua mulher **ZILAR MELLO FRANCISCO**, de prendas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Proporção do imóvel a ser cedida: 100%. Promitente(s) Cessionário(a)(s): **JANETE PEREIRA CHAGAS**, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Valor total da transação: Cr$500.000,00 (valor da época), sendo Cr$150.000,00 pela cessão e Cr$350.000,00 pela p/venda da benfeitoria, pagável na forma do título; sendo o contrato

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4FSF-QVN72-NFJ6P-G2XSY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

celebrado em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título.--.
SELO ELETRÔNICO: EDFJ 90268 ABU.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019. O Oficial:

AV.4-137382/CONSTRUÇÃO SEM HABITE-SE: (Protocolo nº 634342 de 02/12/2019) De acordo com o requerimento de 26/11/2019, e com base na guia do IPTU/2019, hoje microfilmados, fica averbada a construção do ***Prédio nº 520 pela Rua Uruaçu,*** *no terreno desta matrícula, sem a comprovação do habite-se. **Deixou de ser exigida a CND do INSS por força do provimento CGJ nº 41/2013, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário do dia 21/06/2013, que revogou o disposto no artigo 589 e § único da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Extrajudicial***.----------.
Selo Eletrônico: EDFJ 90269 ZGB.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019. O Oficial:

R.5-137382/PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS: Protocolo: 634346 de 02/12/2019. Título(s) Aquisitivo(s): Escritura de 18/11/1985 do 18º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 4416, folha(s) nº 115, ato nº 48). Promitente(s) Cedentes(es): **JANETE PEREIRA CHAGAS**, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF nº 220.943.697-49, residente e domiciliada nesta cidade. Proporção do imóvel a ser cedida: 100%. Promitente(s) Cessionário(a)(s): **LEONIDAS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, CPF/MF nº 067.363.437-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com **TEREZINHA MELO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade. Valor total da transação: Cr$79.000.000,00 (valor da época), pagável na forma do título; sendo o contrato celebrado em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título.----------.
SELO ELETRÔNICO: EDFJ 90270 IKB.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019. O Oficial:

R.6-137382/CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: Protocolo: 634345 de 02/12/2019. Título(s) Aquisitivo(s): Escritura de 30/10/1987 do 23º Ofício de Notas desta Cidade (Sucursal Tijuca) (Livro nº 5211, folha(s) nº 149). Cedente(s): **JANETE PEREIRA CHAGAS**, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF nº 220.943.697-49, residente e domiciliada nesta cidade. Proporção do imóvel cedido: 100%. Cessionário(s): **LEONIDAS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, CPF/MF nº 067.363.437-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com **TEREZINHA MELO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade. Valor total da transação: Cr$79.000.000,00, equivalente na data do título a Cz$79.000,00 (valores da época). Número(s) da(s) guia(s) do (s) imposto(s) de transmissão: 4.64/118315-1. Data(s) do(s) pagamento(s) do(s) imposto(s) de transmissão: 03/03/1986.----------.
Selo Eletrônico: EDFJ 90271 XXD.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019. O Oficial:

R.7-137382/ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA: Protocolo: 640135 de 05/08/2020. Título(s) Aquisitivo(s): Carta de Adjudicação dada e passada em 16/03/2020 pelo Juízo da 1ª Vara Cível-Regional Ilha do Governador, desta Cidade, contendo sentença de 30/01/2020 proferida pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Silvia Regina Portes Criscuolo. Número do Processo/Ação: Processo nº **0001571-40.2015.8.19.0207** - Ação: Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória/Propriedade. Autor(a)(es): **LEONIDAS FERREIRA DA SILVA**, militar da reserva, CPF/MF nº 067.363.437-04, e sua mulher **TEREZINHA MELO DA SILVA**, do lar, CPF/MF nº 101.345.587-82, casados sob o regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Réus: 01-**ROSALINA CARVALHO GALVÃO**, CPF/MF nº 027.330.143-00, casada com **GEORGES GALVÃO**, 02-**CARLOS FRANCISCO**, CPF/MF nº 357.836.234-87, casado com **ZILAR MELLO FRANCISCO**, 03-**JANETE PEREIRA CHAGAS**, CPF/MF nº 220.943.697-49. Proporção do imóvel adjudicado: 100%. Valor estimado/avaliado do bem: R$121.771,30. Adquirente(s): **LEONIDAS FERREIRA DA SILVA**, militar da reserva, CPF/MF nº 067.363.437-04, e sua mulher **TEREZINHA MELO DA SILVA**, do lar, CPF/MF nº 101.345.587-82, casados sob o regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros,

Continua na proxima folha: 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4FSF-QVN72-NFJ6P-G2XSY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

residentes e domiciliados nesta cidade. Número(s) da(s) guia(s) do(s) imposto(s) de transmissão: Guia nº 4.64/259390-6 (referente à efetivação da cessão prometida no Ato R.3 desta Matrícula. Data do pagamento do(s) imposto(s) transmissão: 08/12/1987. *O Imposto devido pela transmissão do domínio do imóvel foi pago nos termos do informado ao final do Ato R.2 desta matrícula*.----------

Selo Eletrônico: EDKL 82233 RRE.
Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020. O Oficial:_____.

R.8-137382/COMPRA E VENDA: Protocolo: 648959 de 25/03/2021. Títulos Aquisitivos: Instrumento Particular nº 10156120207 de 10/03/2021 e Instrumento Particular de Rerratificação de 16/04/2021, hoje microfilmados. Transmitentes: **LEONIDAS FERREIRA DA SILVA**, militar da reserva, CPF/MF nº 067.363.437-04, e sua mulher **TEREZINHA MELO DA SILVA**, do lar, CPF/MF nº 101.345.587-82, casados sob o regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Proporção do imóvel negociado: 100%. Adquirentes: **MIRIAN LUCIA GOMES MACHADO**, vendedora, CPF/MF nº 052.920.607-20, e seu marido **MAURICIO MACHADO GOMES**, militar, CPF/MF nº 596.969.310-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Valor total da transação: R$490.000,00. Valores satisfeitos com recursos próprios e do FGTS: R$67.846,91 e R$23.773,09, respectivamente. Número da guia do imposto de transmissão: 2368651. Data do pagamento do imposto de transmissão: 21/01/2021. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R$729.868,34.----------

Selo Eletrônico: EDSE 26243 PVR.
Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021. O Oficial:_____.

R.9-137382/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo: 648959 de 25/03/2021. Títulos da Garantia Fiduciária: Os documentos que deram origem ao ato R.8. Devedores Fiduciantes: **MIRIAN LUCIA GOMES MACHADO**, vendedora, CPF/MF nº 052.920.607-20, e seu marido **MAURICIO MACHADO GOMES**, militar, CPF/MF nº 596.969.310-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Imóvel dado em Garantia Fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula. Credor Fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. Condições da Garantia/Financiamento: **a)** Valor da dívida: R$398.380,00. **b)** Valor da dívida incluindo as despesas acessórias, se houver: R$401.800,00. **c)** Prazo de Amortização: 360 meses. **d)** Sistema de Amortização: SAC. **e)** Taxa Anual de Juros: As taxas de juros são as constantes no item 5 do quadro resumo do contrato. **f)** Data do vencimento da 1ª prestação: 10/04/2021. **g)** Valor total da prestação: R$3.115,76; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R$490.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.----------

Selo Eletrônico: EDSE 26244 TTU.
Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021. O Oficial:_____.

AV.10-137382/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 698537 de 20/08/2024. Documentos apresentados/digitalizados: Ofícios nº 509058/2024 - Advocacia Bellinati Perez de 20/08/2024, 25/02/2025 e 21/05/2025 do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato R.9 desta matrícula, instruídos pelas Certidões Negativas expedidas em 19/03/2025 e 13/06/2025 pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Cartas de Notificação/Protocolos nºs 1166359 e 1168397). Encargos vencidos e não pagos: 10/06/2024 a 10/05/2025. Base Legal: **Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017.** Nome dos devedores fiduciantes que foram intimados via publicação do Edital: **MIRIAN LUCIA GOMES MACHADO**, CPF/MF nº 052.920.607-20, e **MAURICIO MACHADO GOMES**, CPF/MF nº 596.969.310-34. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: **23/07/2025 (Publicação nº 1659/2025), 24/07/2025 (Publicação nº 1660/2025) e 25/07/2025 (Publicação nº 1661/2025) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registrodeimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4FSF-QVN72-NFJ6P-G2XSY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM: 088583.2.0137382-26

MATRÍCULA	FOLHA
137.382	02-V

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97. Selo Eletrônico: EEYY 79825 YGM. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-. -

AV.11-137382/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 713655 de 28/08/2025. Títulos Aquisitivos/digitalizados: Requerimento de 28/08/2025, e Ofício nº 509058/2024 - Advocacia Bellinati Perez do Credor Fiduciário. Devedores Fiduciantes/Transmitentes: **MIRIAN LUCIA GOMES MACHADO**, CPF/MF nº 052.920.607-20, e **MAURICIO MACHADO GOMES**, CPF/MF nº 596.969.310-34. Adquirente do imóvel desta matrícula: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores, os fiduciantes acima qualificados. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R$ 490.000,00. Número da guia do imposto de transmissão: 2857832. Data do pagamento do imposto de transmissão: 01/09/2025. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R$ 821.723,04. **Selo Eletrônico:** EEZL 23929 UWB. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV.12-137382/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.9): Protocolo: 713655 de 28/08/2025. Documentos apresentados/digitalizados: Os que deram origem ao ato AV.11. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato **R.9** desta matrícula. **Motivo:** Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.11, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNCGJ/RJ. **Selo Eletrônico:** EEZL 23930 RST. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-. - - - - - - - - -

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.----------

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada** em 12/09/2025 às 10:57h.----------

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	108,60
20% FETJ:	21,72
5% Fundperj:	5,43
5% Funperj:	5,43
5,26% I.S.S.:	5,83
6% Funarpen:	6,51
2% PMCMV:	2,17
Selo Fiscal:	2,87
Total:	**158,56**

Rio de Janeiro, 12/09/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
Ricardo G. da Conceição (Escrevente),Matr. 94/17231
Maria Cristina R. de Souza (Escrevente), Matr. 94/18611

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZL 23931 AXQ

Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4FSF-QVN72-NFJ6P-G2XSY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar